DECRETO Nº 17, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização prevista no art. 8º da Lei do Orçamento Anual Municipal nº 1043 de 16 de dezembro de 2024. FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentaria no Orçamento Geral do Município de Calmon, para o Exercício de 2025, no valor de R$ 575.793,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais) referente a Portaria GM/MS nº 3.616 de 23 de abril de 2024 do Governo Federal, SUS/União, para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.79 – MANUTENÇÃODOS PROGRAMAS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	1138	R$	175.000,00
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	1138	R$	400.793,00

Art. 2º - Para a cobertura do artigo 1º desta Lei será utilizado recurso das propostas:

36000517578202300 – R$ 250.793,00
36000594490202400 – R$ 175.000,00
36000594492202400 – R$ 150.000,00

Recursos através da Portaria GM/MS nº 3.616 de 23 de abril de 2024 do Governo Federal, SUS/União.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2025.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Assinado por 2 pessoas: EDIMAR ANSCHAU SANTIEL e HELIO MARCELO OLENKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://calmon.1doc.com.br/verificacao/AC7E-C843-076E-0C7B e informe o código AC7E-C843-076E-0C7B